

PORTARIA N° 042/2021, DE 01° DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como responsável pela fiscalização do 1º Termo aditivo do Contrato nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 100/2017 da Itscon Tecnologia LTDA., com vigência de 19/01/2020 a 19/01/2022.

Art. 2º Designar **Amanda Wilczek** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal Ludwig Birkner de Lery Guimarães.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 01º de fevereiro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário